

CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fundado em 28 de janeiro de 1906



CATAGUASES, 18 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO: 3.909

CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura de Cataguases lança edital de concurso com 55 vagas imediatas

ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, REQUISITOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

CÓD.	CARGOS	REQUISITO(S) EXIGIDO(S)	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS AMPLA CONCOR.	VAGAS NEGROS (20%)	VAGAS PCD (5%)	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTOS
301	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Ensino Médio Completo e CNH na categoria B	40h	03	01	01	05	R\$ 2.000,00
302	AGENTE DE TRÂNSITO	Ensino médio completo; conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro, da legislação estadual e municipal correlata; domínio de ferramentas básicas de informática (processador de texto e planilha eletrônica); Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; aptidão física e psicológica; bons antecedentes e plena saúde física e mental.	40h	11	03	01	15	R\$ 2.200,00
303	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Ensino Médio Completo; Curso de Formação de Guarda Civil Municipal conforme normas da SENASP ou da Escola de Governo Municipal; CNH categoria “B”; aptidão física e psicológica; bons antecedentes; saúde física e mental; idoneidade moral comprovada.	40h ou 12X36	26	07	02	35	R\$ 2.200,00*
TOTAL DE VAGAS				40	11	04	55	

*Sobre o valor do vencimento inicial incidirá adicional de 30% de periculosidade, conforme regulamento próprio.

A Prefeitura lançou na última segunda-feira, dia 12, o edital do Concurso Público da secretaria municipal de Segurança, Prevenção, Mobilidade e Defesa Civil. Ao todo, são 55 vagas, com 40 destinadas à ampla concorrência (AC), quatro a pessoas com deficiência (PcD) e onze para pessoas negras (NPP). Dentro dessas oportunidades, 35 são para a Guarda Civil Municipal, criada por meio de Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal no último ano. Desses, são 26 AC, duas PcD e sete NPP. Para Agente de Trânsito são 15 vagas (onze AC; uma PCD e três NPP). No caso de Agente de Defesa Civil são cinco vagas, (três AC, uma PCD e uma NPP). Os aprovados que excederem o limite das vagas imediatas vão compor o Cadastro de Reserva. Aqueles que assumirem os cargos vão cumprir uma escala de 40 horas. No caso dos Guarda Civis Municipais a escala também pode ser 12h por 36h. Os vencimentos para os agentes de Defesa Civil são de R\$2 mil; Agentes de trânsito R\$2,2 mil e Guarda Municipal R\$2,2 mil mais 30% de periculosidade. Todos recebem o vale alimentação no valor de R\$1.000,00.

As inscrições começam no dia 13 de março e vão até às 23h59 do dia 11 de abril, com valor de R\$90. O procedimento deve ser feito exclusivamente pelo site concursosintec.org.br/concurso-publico/. A solicitação do pedido de isenção é entre os dias 13 e 17 de março. A previsão é de que a prova objetiva seja realizada no dia 24 de maio. A 1ª Etapa do Concurso

Público é a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação total zero a 100 pontos, composta por 50 questões, cada uma com quatro alternativas, sendo apenas uma correta. A prova será estruturada em cinco partes, abrangendo os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa, Legislação, História de Cataguases e Geografia Urbana, Noções de Informática e Raciocínio Lógico. A publicação do resultado da prova objetiva está prevista para o dia 22 de junho.

O aproveitamento mínimo na prova objetiva é de 60% para os três cargos. Portanto, os candidatos com índice inferior a 60% estarão eliminados. Os aprovados participarão da prova de títulos em que o candidato poderá somar pontos pelas suas qualificações conforme o edital. Os candidatos aos cargos de Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal passarão ainda pelas avaliações médicas e físicas, além da Investigação Social e pela última etapa, o Curso de Formação Técnico-Profissional.

O secretário de Administração, Daniel Renault, comentou o lançamento do edital. “Nos últimos meses a Prefeitura trabalhou muito na criação da Secretaria de Segurança, Prevenção, Mobilidade e Defesa Civil. Entendemos que a pasta e sua estruturação é essencial para o bom funcionamento da cidade, já que são cargos que reforçam a estrutura da atual Catrans e da Defesa Civil. Nesse contexto, o concurso público dá a todos os interessados a oportunidade de ocuparem esses cargos. Desejo ótimos estudos a todos e sucesso na carreira após o fim de todo o processo”, disse ele.

O edital completo pode ser acessado pelo site da banca organizadora, por meio do link: concursosintec.org.br/concurso-publico/

Confira o peso e pontuação máxima para cada disciplina

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
1. LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,0	30
2. LEGISLAÇÃO	15	3,0	45
3. HISTÓRIA DE CATAGUASES E GEOGRAFIA URBANA	10	1,5	15
4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05	1,0	5,0
5. RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,0	5,0
TOTAL GERAL DE PONTOS			100

PLANEJAMENTO

2ª Audiência Pública do Plano Diretor acontece no próximo dia 31



A Prefeitura de Cataguases realiza, no próximo dia 31 de janeiro, a 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Participativo, um momento importante de diálogo com a população sobre o futuro do desenvolvimento urbano do município.

O encontro acontece das 8h30 às 12h30, no Colégio Cataguases, localizado no bairro Granjaria, e é aberto a toda a população.

A Audiência tem como objetivo apresentar e consolidar propostas que irão orientar a revisão do Plano Diretor, instrumento fundamental para o planejamento da cidade, tratando de temas como crescimento urbano, mobilidade, uso do solo, infraestrutura e qualidade de vida.

Ao longo dos últimos meses, a Prefeitura promoveu diferentes ações de escuta e participação popular, reunindo contribuições da comunidade. Agora, a audiência pública representa uma etapa decisiva do processo, permitindo que os moradores acompanhem, conheçam e participem das discussões que vão nortear as próximas decisões sobre o desenvolvimento de Cataguases.

A Administração Municipal reforça que a participação da população é essencial para garantir que o Plano Diretor reflita as reais necessidades da cidade e contribua para um crescimento organizado, sustentável e inclusivo.

REFI\$ 2026

Programa de Recuperação Fiscal

ATÉ 99% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

PARCELAMENTO EM ATÉ 40X

PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

PRAZO ATÉ 31/03/2026



ATOS DO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CATAGUASES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA. A MM^a. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Cataguases, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este meio, CITA o confrontante HUDSON PINHEIRO DE FARIA, para, querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO nº 5005044-69.2021.8.13.0153, requerida por José Márcio Pereira Alvim e Maria Aparecida Sutana Alvim, nos quinze dias seguintes ao prazo de fruição do presente, com as advertências de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos trazidos pelo requerente na petição inicial. O imóvel tem as seguintes características: “um lote de terreno situado na Rua Wanda Silva Andrade nº 87 – Bairro Bela Vista – Cataguases/MG; com as seguintes medidas e confrontações: 42,07m confrontando pela frente com a referida Rua Wanda Silva Andrade; 35,21m de largura nos fundos confrontando com José Ricardo de Oliveira; 32,90m da frente aos fundos pelo lado direito confrontando com a Rua Nilton Guanabaro Rossi e mais 22,43m em confrontação com Carlos de Azevedo Barcelos; 32,05m pelo lado esquerdo confrontando com Hudson Pinheiro de Faria. Totalizando uma área de 1.532,82m²”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas imprensa Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no saguão do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Eu, Aline Henriques Rodrigues Gonçalves, Gerente de Secretaria em Substituição, o digitei. Cataguases, 15 de janeiro de 2026. Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito.



ATOS DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Vinicius Machado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 28 Inciso IV, da Lei Orgânica c/c com o Inciso I do Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Lei, oriunda do Projeto de Lei nº 101/2025 de autoria da Vereadora Giovana Aparecida Costa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município concomitante com o Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 5.167/2025

Dispõe sobre a política municipal de conscientização e atenção integral à saúde das mulheres no climatério e na menopausa, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa que tem por objetivo propor diretrizes para humanização e qualidade do atendimento das mulheres nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – climatério: a fase de evolução biológica da mulher, em que ocorre o processo de transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo;

II – menopausa: o último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados 12 (doze) meses de sua ocorrência.

Art. 2º – A Política Municipal ora instituída atenderá especialmente as seguintes diretrizes:

I – promover a realização de campanhas, seminários ou palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização sobre os sintomas, exames, diagnósticos e orientações, com atenção especial às mulheres dos Distritos e da Zona Rural do Município de Cataguases;

II – estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltaas às mulheres, a fim de se compreender as principais alterações esperadas no climatério e na menopausa;

III – promover o atendimento multidisciplinar voltado a identificação precoce e ao tratamento de doenças crônicas com jnsl prevenção de agravos, bem como o acompanhamento de sintomas no climatério e na menopausa.

IV – desenvolver políticas públicas com ênfase a formação, capacitação e sensibilização de profissionais especializados para atender às particularidades inerentes à mulher no climatério e na menopausa;

V – desenvolver com medidas efetivas a adoção de estratégias de co-gestão, com acolhimento, escuta qualificada, oferta programada e captação precoce na perspectiva da promoção da saúde, a fim de racionalizar e qualificar o atendimento;

VI – divulgar, na sociedade de forma abrangente, informações relativas ao climatério e à menopausa e suas implicações.

Art. 3º - São objetivos da Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa:

I – garantir o acesso a medicamentos, hormônios e não hormônios, conforme disponibilizados na assistência farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename: na Relação de Medicamentos do Estado de Minas Gerais – REMEMG e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – Remune;

II – assegurar a realização de exames com diagnósticos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

III – garantir o acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado às mulheres, desde o diagnóstico;

IV – disponibilizar o tratamento contínuo e individualizado.

Art. 4º - Para a consecução dos objetivos previstos na presente Lei, o Poder Público buscará mecanismo de ação que permitam a celebração de convênios ou termos de cooperação com outros entes ou órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2025

Vereador VINICIUS MACHADO

Presidente

PORTRARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de cargo de livre nomeação e exoneração de servidor(a) da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências.



PODER EXECUTIVO

Prefeito

José Inácio Peixoto Parreira Henriques

Vice-Prefeita

Ana Carolina Damasceno

Secretária de Administração

Daniel Renault de Castro

Secretária de Cultura e Turismo

Rosângela Moreira Lima Costa

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Rafael Resende Nogueira

Secretário de Fazenda

Tiago Rodrigues de Souza Reis

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Vereador Vinicius Machado

1º Vice-Presidente: Vereadora Ana Cristina dos Santos Romão

2º Vice-Presidente: Vereador Marcos Costa Garcia

1º Secretário: Vereador Junio Elias da Silva Valentim

2º Secretário: Vereador Henrique Silva Oliveira

Tesoureiro: Vereador Flávio alves de Souza

PLENÁRIO

Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos,

Fernando Medeiros Pereira, Giovanna Aparecida Costa, Giovanni Gropo Toledo, Josimar

Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, Willian José Lourenço Jerônimo

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.149, de 30 de outubro de 2025, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cataguases, cria cargos para provimento efetivo e em comissão, estabelece a unificação da tabela de cargos, define competências e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos em comissão à nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cataguases;

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2025, de 04 de dezembro de 2025, que nomeou o(a) servidor(a) ANDRÉ SOUSA GOMES, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 02 de janeiro de 2026, a nomenclatura do cargo de livre nomeação e exoneração ocupado pelo(a) servidor(a) ANDRÉ SOUSA GOMES. anteriormente denominado(a) Assessor de Comunicação, passando a denominar-se ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, conforme previsto na Lei nº 5.149, de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º A presente alteração refere-se exclusivamente à adequação da nomenclatura do cargo em comissão, não implicando em exoneração, nova nomeação, perda de vínculo, interrupção do tempo de serviço ou prejuízo de quaisquer direitos do(a) servidor(a) junto à Câmara Municipal de Cataguases.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2026

Vereador VINICIUS MACHADO

Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Internet via fibra optica com velocidade de 200 Mbps, com link dedicado.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições, RATIFICA o presente processo em favor da pessoa jurídica Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62 fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor Mensal do presente contrato será de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) Mês. Cataguases– MG, aos 08 dias de Janeiro de 2026.

Vinicius Machado Costa de Oliveira

Presidente



PREFEITO: José Henriques

*Republicada por incorreção

LEI Nº 5.161 de 26 de dezembro de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Crédito Especial, incluir o elemento de despesa no Anexo da Lei Orçamentária 5.074/2024 de 23 de dezembro de 2024.

Funcional	Natureza da Despesa	Valor
02.16.04.122.0002.2.203	3.3.50.43.00.00.00.0900 – Subvenções Sociais	10.000,00

Art.2º - O recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o art.

1º desta Lei é nos termos do que exigido pelo art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Funcional	Natureza da Despesa	Valor
02.16.04.122.0002.2.203	3.3.90.30.00.00.00.0900 – Material de Consumo	10.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 26 de novembro de 2025.

José Henriques
Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1.061/2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a nomeação do Senhor PAULO EDUARDO DE SOUSA LANA, aprovado em 2º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º- A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

Dirutor Geral

• José Peixoto Parreira Henriques / Prefeito de

***Republicada por incorreção
PORTARIA Nº 001/2026**

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata alínea g do inciso II do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que os dias de Feriado e de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais serão:

DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
16/02/2026	SEGUNDA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL
17/02/2026	TERÇA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CARNAVAL
18/02/2026	QUARTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - CINZAS
03/04/2026	SEXTA - FEIRA	FERIADO - SEXTA FEIRA SANTA
21/04/2026	TERÇA - FEIRA	FERIADO - TIRADENTES
01/05/2026	SEXTA - FEIRA	FERIADO - DIA DO TRABALHO
22/05/2026	SEXTA - FEIRA	FERIADO - SANTA RITA DE CÁSSIA
04/06/2026	QUINTA - FEIRA	FERIADO - CORPUS CHRISTI
05/06/2026	SEXTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
07/09/2026	SEGUNDA - FEIRA	FERIADO - INDEPENDÊNCIA
12/10/2026	SEGUNDA - FEIRA	FERIADO - PADROEIRA DO BRASIL
28/10/2026	QUARTA - FEIRA	FERIADO - DIA DO SERVIDOR
02/11/2026	SEGUNDA - FEIRA	FERIADO - FINADOS
20/11/2026	SEXTA - FEIRA	FERIADO - CONSCIÊNCIA NEGRA
24/12/2026	QUINTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO - VÉSPERA DE NATAL
25/12/2026	SEXTA - FEIRA	FERIADO - NATAL
31/12/2026	QUINTA - FEIRA	PONTO FACULTATIVO
01/01/2027	SEXTA - FEIRA	FERIADO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias celebradas pelo Município de Cataguases (no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 4.941/2018.

José Henrique, Prefeito de Cataguases, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil – OSCs;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 4.941, 27 de março de 2018, que regulamenta a referida lei e define as competências da Autoridade Gestora e das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, eficiência e controle na celebração, acompanhamento e avaliação das parcerias firmadas pelo Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica designada como Gestora das Parcerias Voluntárias do Município de Cataguases, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.941/2018, a Sra. Márcia Elaine de Jesus Rodrigues Iglesias, ocupante do cargo de Coordenador Técnico II.

Parágrafo único - Compete à Gestora:

- I – coordenar a execução da política municipal de fomento e colaboração com Organizações da Sociedade Civil;
- II – supervisionar os processos de chamamento público e celebração de parcerias;
- III – acompanhar as atividades da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- IV – adotar medidas necessárias à regularidade e à transparência da execução das parcerias;
- V – dirimir dúvidas e decidir sobre casos omissos relativos à execução das parcerias voluntárias.

Art.2º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias, responsável pela análise, acompanhamento e avaliação das parcerias celebradas entre o Município (no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social) e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Art.3º - Ficam nomeados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/SETOR
Agda Roberta Medina	Coordenador Técnico II – Coordenadora da Vigilância Socioassistencial	Secretaria de Desenvolvimento Social/Vigilância Socioassistencial
Luciana Aparecida de Castro	Coordenador Técnico III – Coordenadora da Proteção Social Básica	Secretaria de Desenvolvimento Social/Proteção Social Básica
Wagner Lopes Rodrigues	Coordenador Técnico III – Coordenador da Proteção Social Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social

Parágrafo único - Poderão ser designados suplentes, mediante ato do Prefeito ou da Autoridade Gestora, para substituições temporárias ou permanentes.

Art.4º - Compete à Comissão de Seleção:

- I – analisar as propostas apresentadas em resposta aos editais de chamamento público;
- II – verificar a conformidade dos planos de trabalho com as diretrizes e objetivos da política pública correspondente;
- III – emitir parecer técnico sobre as propostas, recomendando a celebração das parcerias quando cabível.

Art.5º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I – acompanhar a execução das parcerias firmadas, avaliando o cumprimento das metas e resultados;
- II – analisar as prestações de contas parciais e finais apresentadas pelas OSCs;
- III – propor recomendações e medidas corretivas, preventivas ou de aprimoramento dos instrumentos de parceria;
- IV – emitir parecer técnico conclusivo sobre a execução das parcerias.

Art.6º - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação atuará sob a coordenação da Autoridade Gestora, podendo solicitar informações, documentos e apoio técnico às Secretarias e órgãos municipais envolvidos nas parcerias.

Art.7º - A participação na Comissão e na função de Gestor é considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração adicional, e deverá ser exercida sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores designados.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022/2026

Nomeia Comissão de Monitoramento e avaliação de Parceria.

José Henrique, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 85, inciso II.º cº e, na forma de sua competência privativa de que tratam os incisos II e VII, do artigo 60, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda a Lei Federal nº 13.019 de 2014, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 4.941 de 2018;

Resolve

Art.1º - Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem celebradas entre a Prefeitura Municipal de Cataguases, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e as organizações da sociedade civil, no exercício de 2026, na forma do art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 50 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.941/2018, a qual será composta pelos seguintes servidores:

a) Carolina Paiva Neves Frade da Cruz;

b) Virginie Ribeiro de Souza;

c) Sandra Maria Ferreira de Souza.

Art.2º - Nomear a Sra. Rosangela Moreira Lima Costa, Secretaria de Cultura e Turismo, como gestora municipal das parcerias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 035/2024 – L DE NARDIN LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo nos usa de suas atribuições, HOMOLOGA a decisão final de fls. 80/81 e DETERMINA pela aplicação das seguintes penalidades: MULTA no valor de R\$10.123,80 (dez mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), em estrita observância à Cláusula 17.3.3 do Edital do Processo Licitatório nº 021/2024 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento no Artigo 156, §4º da Lei 14.133/2021, dada a gravidade dos prejuízos causados. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 025/2025 – L.M COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo nos usa de suas atribuições, HOMOLOGA a decisão final de fls. 74/75 e DETERMINA pela aplicação da seguinte penalidade: ADVERTÊNCIA, em estrita observância ao Art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 025 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 017/2025 – L.M COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo nos usa de suas atribuições, HOMOLOGA a decisão final de fls. 65/66 e DETERMINA pela aplicação da seguinte penalidade: ADVERTÊNCIA, em estrita observância ao Art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2025 – M.F.P.G – ARQUIVAMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, HOMOLOGA a decisão e DETERMINA pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Adicionalmente, como medida de ordem administrativa e visando a preservação da harmonia no ambiente de serviço, determina-se que a servidora seja designada para exercer suas funções em outra lotação, a fim de evitar o desgaste já constatado e prevenir possíveis conflitos futuros. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 027 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025 – A.H.S – ARQUIVAMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, HOMOLOGA a decisão e DETERMINA pela ABSOLVIÇÃO da servidora e o consequente ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, reconhecendo-se que os fatos decorreram de patologia clínica e não de infração funcional dolosa. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2026

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado da senhora LUANA APARECIDA DE PAULA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS GRANJARIA, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 031/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado do senhor FELIPE EUGÊNIO PARIZZI, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS HAIDÉE, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 032/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado da senhora MARIA LUIZA FORTUNATO, aprovada em 1º lugar – modalidade PPP, no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA REIS, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 033/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado da senhora LUCIANA GOMES FERREIRA, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA REIS, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 034/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado da senhora RENATA DO CARMO SANTOS LIMA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS LEONARDO, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 035/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado da senhora VIVIANE DE SOUZA ABRITTA COSTA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS PRIMAVERA, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 036/2026

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizada a contratação por prazo indeterminado do senhor BRUNO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA REIS, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

Cataguases
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 037/2026

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado, a pedido.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º– Fica rescindido, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2026, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAMARA, matrícula nº 728511, ocupante do cargo/função de CUIDADOR TERAPÉUTICO, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA N° 038/2026

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º– Nomear ANA LUIZA DO CARMO DIAS para exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI – ASSISTENTE DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, com lotação na Secretaria de Fazenda.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES - MG**

A Prefeitura Municipal de Cataguases torna público o presente edital, que convida toda a população, entidades civis organizadas, conselhos municipais, representantes de classe, instituições públicas e privadas, bem como demais interessados, para participarem da 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases – MG.

A audiência será realizada no dia 31 de janeiro de 2026 (sábado), das 8h30 às 12h30, na Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto (Colégio Cataguases), situado Chácara Granjaria - Centro, Cataguases - MG.

O objetivo da audiência é promover a participação popular no processo de revisão do Plano Diretor, instrumento fundamental para o planejamento urbano do município, assegurando sua adequação às atuais demandas sociais, ambientais, econômicas e urbanísticas.

A 2ª Audiência pública de revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases - MG marca a consolidação da Leitura da Realidade Municipal, que é a etapa construída a partir da integração entre a Leitura Técnica e a Leitura Comunitária, reunindo análises qualificadas e contribuições diretas da população sobre o território. Esse processo faz parte de um diagnóstico amplo dos aspectos físico-territoriais, socioeconômicos, ambientais, institucionais e legais do município, orientando a definição de diretrizes, prioridades e prognósticos de ordenamento territorial que fundamentam a revisão e a elaboração do Plano Diretor.

A presença e colaboração da sociedade são essenciais para a construção de uma cidade mais justa, democrática e sustentável.

Cataguases, 8 de janeiro de 2026
Prefeitura Municipal de Cataguases

**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretário: Rafael Nogueira**

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 001/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.001, formalizado em 16/12/2024, pelo requerente e/ou empreendimento MARCENARIA VALENTIM LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 002/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.002, formalizado em 16/12/2024, pelo requerente e/ou empreendimento SOUZA & LUZ LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 003/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.003, formalizado em 05/12/2024, pelo requerente e/ou empreendimento TRANSPORTES COLETIVOS LEO LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 004/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento com intervenção nº 001.2025.004, formalizado em 03/02/2025, pelo requerente e/ou empreendimento Areal Líder LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 005/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.005, formalizado em 28/04/2025, pelo requerente e/ou empreendimento TRANSPORTES COLETIVOS LEO LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 006/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.006, formalizado em 29/04/2025, pelo requerente e/ou empreendimento SOUZA & LUZ LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 007/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.007, formalizado em 29/04/2025, pelo requerente e/ou empreendimento INDÚSTRIA DE MÓVEIS BP LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 008/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.008, formalizado em 29/04/2025, pelo requerente e/ou empreendimento MARCENARIA VALENTIM LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 009/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento com intervenção nº 001.2025.009, formalizado em 17/06/2025, pelo requerente e/ou empreendimento BONDI & ROCHA LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 010/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de declaração de não passível nº 001.2025.010, formalizado em 25/06/2025, pelo requerente e/ou empreendimento Felipe Goncalves Matsunaga.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 011/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.011, formalizado em 08/07/2025, pelo requerente e/ou empreendimento ROCHA'S TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 012/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.012, formalizado em 10/07/2025, pelo requerente e/ou empreendimento INDÚSTRIA DE MÓVEIS BP.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 013/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.013, formalizado em 10/07/2025, pelo requerente e/ou empreendimento MARCENARIA VALENTIM LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 015/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento com intervenção nº 001.2025.015, formalizado em 03/07/2025, pelo requerente e/ou empreendimento SUCATARIA PRIMOS LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 014/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.015, formalizado em 10/07/2025, pelo requerente e/ou empreendimento SOUZA & LUZ.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 016/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de declaração de não passível nº 001.2025.016, formalizado em 15/08/2025, pelo requerente e/ou empreendimento INDUSTRIAL COMÉRCIO MARMORIAL SOUSA MELO E SILVA LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 017/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.017, formalizado em 25/08/2025, pelo requerente e/ou empreendimento GRANEL PISCINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 018/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.018, formalizado em 26/09/2025, pelo requerente e/ou empreendimento SUCATARIA PRIMOS LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 019/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.019, formalizado em 07/10/2025, pelo requerente e/ou empreendimento UNIMOVEIS COMERCIO E DESING LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 020/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de licenciamento sem intervenção nº 001.2025.020, formalizado em 29/10/2025, pelo requerente e/ou empreendimento BRASILETRA INDUSTRIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Rafael Resende Nogueira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Informe Licenciamento Ambiental Municipal 021/2026

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente torna público a abertura do processo administrativo de declaração de não passível nº 001.2025.021, formalizado em 08/10/2025, pelo requerente e/ou empreendimento RECICLAGEM MEIA PATACA.

Rafael Resende Nogueira

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cataguases

Secretaria de Fazenda Secretário: Tiago Rodrigues

EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2025
UASG 984305 - PE 90095

or desconto por lote

egistrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de manutenção elétrica e mecânica preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e má-

xiando o fornecimento de peças elétricas e mecânicas, atendendo as demandas de diversas

la Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

alização: 02/02/2026 às 09h

nado: R\$ 1.020.000,00

itação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

lidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefe-
guases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.
ernamentais.gov.br.

eferências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

mentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
s, 14 de janeiro de 2026.

José Henrques / Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 099/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2025
UASG 984305 - PE 90099

Tipo: Maior desconto por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais do tipo motocicleta, incluindo o fornecimento de peças e acessórios com base nos preços oficiais praticados pela fabricante/montadora dos veículos, atendendo as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 04/02/2026 às 09h

Valor estimado: R\$ 69.420,00

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.
comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
Cataguases, 14 de janeiro de 2026.

José Henrques / Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2026
UASG 984305 - PE 90002

Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da mure-

ta para transformador 150 KVA na Praça Taquara Preta no município de Cataguases-MG.

Data de realização: 03/02/2026 às 09h

Valor estimado: R\$ 92.173,87

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal:
www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com
Cataguases, 14 de janeiro de 2026.

José Henrques / Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026

UASG 984305 - PE 90001

Tipo: Menor valor por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 03/02/2026 às 09h

Valor estimado: R\$ 146.990,49

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 15 de janeiro de 2026.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

EMPRESA: BRASIL AUTO PEÇAS COMERCIO LTDA, CANNA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, EVOLUB EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES LTDA, KINGSOPH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA, LUBE PACK COMERCIAL LTDA

Data de homologação: 22/12/2025

Valor homologado: R\$ 151.166,42

Valor estimado: R\$ 311.510,04

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 341/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

Detentora da Ata: **BRASIL AUTO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

1.1 Quantitativo mínimo previsto de cada item conforme Art. 28 §2º do Decreto Municipal 5.805/2023: 01 (um).

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	Fluido Dot 3: Fluido para freio dot 3. Frasco de 500 ml.	Und.	275	POWER BRILL	9,80	2.695,00
16	Fluido Dot 4: Fluido para freio dot 4. Frasco de 500 ml.	Und.	290	POWER BRILL	11,39	3.303,10
TOTAL:						5.998,10

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 22 de dezembro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Athlone Rodrigues Correa/Empresário

Alessandro Cardoso Vieira/Sec. de Serviços Urbanos

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Marilda Matias de Souza Silva/Sec. de Educação

Daniel Renault de Castro/Sec. de Administração

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia/Lucas Brandão Siqueira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 342/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

Detentora da Ata: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Óleo 15w40 Óleo lubrificante, API CI-4, ACEA E7, sae 15w40, multiviscoso para motores a diesel Galão de 1 litro.	Und.	50	ATRONCI4 15W 40	16,36	818,00
7	Aditivo para radiador: Aditivo para radiador concentrado, anticomóroso, antiespumante, anticongelante, antiferrura, antincrustante e biodegradável. Frasco de 1 litro.	Und.	320	ADITIVO JN	5,05	1.616,00
12	Graxa: Graxa automotiva para chassis, composta lubrificante semissólido, balde: 20 Kg.	Und.	54	JOLCE 18KG	251,98	13.606,92
TOTAL:						16.040,92

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 22 de dezembro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Alessandro da Silva/Empresário

Alessandro Cardoso Vieira/Sec. de Serviços Urbanos

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Marilda Matias de Souza Silva/Sec. de Educação

Daniel Renault de Castro/Sec. de Administração

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia/Lucas Brandão Siqueira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 343/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

Detentora da Ata: **EVOLUB: EVOLUÇÃO LUBRIFICANTES LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo 90: Óleo lubrificante, api gl-5, sae 90. Galão de 20 litros.	Und.	35	EVOLUB	258,00	9.030,00
3	Óleo 15w40 ACEA E7 20L: Óleo lubrificante, API CI-4, ACEA E7, sae 15w40, multiviscoso para motores a diesel. Galão de 20 litros.	Und.	60	EVOLUB	225,00	13.500,00
5	Óleo 68: Óleo Lubrificante, ISO VG 68. Tipo: hlp. Galão de 20 litros.	Und.	152	EVOLUB	187,50	28.500,00
14	Óleo 10w30: Óleo lubrificante, MX API SJASO MA2, semissintético 10w30. Frasco de 1 litro.	Und.	130	EVOLUB	15,00	1.950,00
18	Óleo 140: Óleo lubrificante 140, API GL 5, mineral, para câmbios, diferenciais e redudutores.	Und.	25	EVOLUB	298,00	7.450,00
TOTAL:						60.430,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 22 de dezembro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Patrícia Ribeiro Mota/Empresária

Alessandro Cardoso Vieira/Sec. de Serviços Urbanos

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Marilda Matias de Souza Silva/Sec. de Educação

Daniel Renault de Castro/Sec. de Administração

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia/Lucas Brandão Siqueira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 344/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

Detentora da Ata: **KINGSOPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos, para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Óleo ATF: Óleo lubrificante ATF, Tipo: A. Sufixo: A. Galão de 20 litros.	Und.	17	MOTORLUB	230,00	3.910,00
11	Arla 32: Agente Redutor Líquido de óxido de nitrogênio automotivo, composto por 32,5 % de ureia de alta pureza em água demineralizada, transparente, não inflamável e não tóxico. Galão de 20 litros.	Und.	350	SUN ENERGY	90,00	31.500,00
TOTAL:						35.410,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2025 e término em 21 de dezembro de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 22 de dezembro de 2025

José Henriques/Prefeito de Cataguases

Milton Martins de Oliveira Júnior/Empresário

Alessandro Cardoso Vieira/Sec. de Serviços Urbanos

Rafael Resende Nogueira/Sec. de Agricultura e M. Ambiente

Marilda Matias de Souza Silva/Sec. de Educação

Daniel Renault de Castro/Sec. de Administração

Testemunhas: Janete Aparecida Garcia/Lucas Brandão Siqueira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 345/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2025

Detentora da Ata: **LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e itens de cama e banho, com entrega parcelada, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Creme dental Creme dental, com flúor, tubo flexível , acondicionado em embalagem original do fabricante, 90g, com especificação dos componentes e informações.	UND	1320	ALG	1,51	1.993,20
13	Escova de dentes Escova para higiene bucal, corpo de polipropileno e pigmentos atóxicos, com cerdas médias fixadas em base e cabo com formato anatômico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificação dos componentes e informações na embalagem.	UND	1240	ALG	0,61	756,40
14	Escova de dente infantil Escova para higiene bucal, corpo de polipropileno e pigmentos atóxicos, uso infantil, com cerdas macias fixadas em base e cabo com formato anatômico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes e informações na embalagem.	UND	650	ALG	0,60	390,00
16	Fio dental Fio dental para remoção de placa bacteriana, confeccionado em nylom resistente, com aroma florido, lubrificado com cera natural. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável. Embalado em estojo individual de polipropileno, com 100 metros, contendo dados de identificação, procedência, número de lote e validade.	UND	360	ALG	1,30	468,00
TOTAL:						3.607,60

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2027 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2026.

Cataguases, 06 de janeiro de 2026

José Henriquez/Prefeito de Cataguases

Mauricio Dias dos Santos/Empresário

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Marely Martins Costa/Sec. de Desenvolvimento Social

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira/Neimar Garcia de Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e itens de cama e banho, com entrega parcelada, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Condicionador Condicionador para cabos normais: tipo uso diário, embalagem de 350 ml.	UND	980	HIDRA HAIR	4,30	4.214,00
31	Xampu Xampu infantil com fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabos. Dermatologicamente e oftalmologicamente testado, hipopergênico. Embalagem de 200 ml.	UND	980	HIDRA HAIR	4,30	4.214,00
32	Xampu infantil Xampu infantil com fórmula suave, hidratação e brilho para todos os tipos de cabos. Dermatologicamente e oftalmologicamente testado, hipopergênico. Embalagem de 200 ml.	UND	300	HIDRA HAIR	4,99	1.497,00
TOTAL:						9.925,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2027 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2026.

Cataguases, 06 de janeiro de 2026

José Henriquez/Prefeito de Cataguases

João Victor Ribeiro Fardin/Empresário

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Marely Martins Costa/Sec. de Desenvolvimento Social

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira/Neimar Garcia de Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: F A FLY UTILIDADES LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e itens de cama e banho, com entrega parcelada, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	Fronha Fronha em tecido 100% algodão, do tipo envelope. Medidas aproximadas: 70cm x 50cm. Cores variadas.	UND	820	PRÓPRIA	8,22	6.740,40
22	Lencol solteiro Lencol com elástico Material: 100% algodão Tamanho: Solteiro Dimensões do colchão compatível: 1,88 m (comprimento) x 88 cm (largura) x 30 cm (altura) Cores: Variadas (exceto branco)	UND	820	PRÓPRIA	19,18	15.727,60
33	Toalha banho Toalha de banho , material em 100% algodão. Medidas mínimas: 0,70 x 1,30m. Gramatura mínima: 360 g/m². Cores variadas, exceto branco.	UND	860	PRÓPRIA	15,07	12.960,20
TOTAL:						35.428,20

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2027 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2026.

Cataguases, 06 de janeiro de 2026

José Henriquez/Prefeito de Cataguases

Fábio Ramalho de Alcantara/Empresário

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Marely Martins Costa/Sec. de Desenvolvimento Social

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira/Neimar Garcia de Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: FAROL IND. E COM. LTDA
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e itens de cama e banho, com entrega parcelada, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	Travessão antialérgico Composição do enchimento: 100% fibra de poliéster, antialérgico. Revestimento: algodão e/ou poliéster. Medidas aproximadas: 50 x70 cm.	UND	820	FAROL	17,50	14.350,00
TOTAL:						14.350,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2027 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2026.

Cataguases, 06 de janeiro de 2026

Rafael Duarte Guimarães/Empresário

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Marely Martins Costa/Sec. de Desenvolvimento Social

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira/Neimar Garcia de Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: KARLA KAROLINE FONTES MENES

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal e itens de cama e banho, com entrega parcelada, para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Barbeador descartável Aparelho barbeador descartável, com fita lubrificante e 02 (duas) lâminas paralelas, acondicionado em embalagem contendo 02 (duas) unidades, original do fabricante.	PCT	400	BN ULTRA	1,82	728,00
9	Creme dental infantil Creme dental, com flúor, tubo flexível , para uso infantil, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificação dos componentes e informações, 90g.	UND	250	FREEDENT KIDS	3,85	962,50
10	Creme para pentear Creme para pentear cabelo, tipo uso diário, para aplicação em todos os tipos de cabelo, 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com data de fabricação e validade e composição estampada na embalagem.	UND	200	WM DOYTH	4,85	970,00
TOTAL:						2.660,50

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026 e término em 05 de janeiro de 2027 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2026.

Cataguases, 06 de janeiro de 2026

Karla Karoline Fontes Meneses/Empresária

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde

Marely Martins Costa/Sec. de Desenvolvimento Social

Testemunhas: Lucas Brandão Siqueira/Neimar Garcia de Oliveira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2025
REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2025**

Detentora da Ata: MASTERS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</p

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 14.108.730/0001-15, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PEDAGÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO CURRICULAR PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do termo aditivo, o reajuste contratual e alteração do fiscal conforme ofício SME/ADM n° 001/2026 da Secretaria de Educação e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir do dia 10 de janeiro de 2026 e término em 09 de janeiro de 2027.

DO VALOR E REAJUSTE O valor global do presente termo é de R\$ 207.892,92 (duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) sendo o valor mensal de R\$ 17.324,41 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos). Reajuste pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses: 4,46%

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2026, a saber: 02.010 - Secretaria de Educação - Manutenção Administrativa – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ALTERAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO Fica alterado o fiscal do contrato estipulado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n° 001/2022, item 8.1, sendo nomeado o servidor Ricardo Luiz Alves de Almeida.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 9 de janeiro de 2026.

José Henrques/Prefeito de Cataguases

Luciana Gomes Leite Passos / Representante

Marilda Matias de Souza Silva / Sec. Municipal de Educação

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Murilo de Paula Abrita

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2023
INEIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E LEIS LTDA CNPJ 03.725.725/0001-35, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CATAGUASES.

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência estipulada na cláusula segunda do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 092/2023, reajuste contratual e alteração na razão social conforme memorando SECADM n° 281/2025 da Secretaria de Administração.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando a contagem a partir de 15 de janeiro de 2026 e término em 14 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração desde que observadas as formalidades previstas no art. 57, II da Lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO VALOR E REAJUSTE Da-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 17.004,78 (dezessete mil, quatro reais e setenta e oito centavos) sendo uma parcela a cada semestre, cada uma no valor de R\$ 8.502,39 (oitavo mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos). O índice de reajuste é de 5,17% - índice IPCA/IBGE dos últimos doze meses.

DA ALTERAÇÃO Fica alterada a razão social da empresa, passando de Liz Serviços On Line Ltda para Leis Ltda.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2026, a saber: 02.002 - Secretaria de Administração 2.037 - Gestão da Comunicação Social - 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.500.000.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos - (Ficha 113). O pagamento da primeira parcela é de R\$ 8.502,39 em 10/06/2026 e segunda parcela em 10/12/2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 14 de janeiro de 2026.

José Henrques/Prefeito de Cataguases

Carlito Mello de Liz / Representante

Daniel Renault de Castro / Sec. de Administração

Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Nilvânia Faria de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2025

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ 33.683.111/0001-07

OBJETO Contratação de empresa especializada através do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, para a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, de forma continuada, referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito, através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, pertencente à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINFO, para atender as demandas do Órgão Executivo de Trânsito e Transporte Público do Município de Cataguases - CATRANS, da Prefeitura do município de Cataguases/MG.

DO VALOR TOTAL O valor global estimado da contratação é de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente termo aditivo é de 09 de janeiro de 2026 e término em 08 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e interesse da Administração Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2026 compatível com a indicada abaixo:

GESTÃO DA CATRANS E SERVIÇOS DE TRÂNSITO - Centro de Custo: 14

Ficha: 808 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 1.500.000.0000.000.

FORO Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cataguases, 09 de janeiro de 2026

José Henrques/Prefeito de Cataguases

Daniel Silva Antonelli / Gerente do Departamento Serpro

Guilherme Alves da Silva / Gerente de Divisão Serpro

José de Alencar Pinto Farage / Cliente

Testemunhas: Rogério Werneck Athouguia / Edinardo Meireles Barbosa

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N° 001/2026

Participes: Município de Cataguases/MG e ARQGO Projetos Ltda., CNPJ nº 61.741.736/0001-05.

Objeto: Cooperação técnica, sem repasse de recursos financeiros, destinada ao desenvolvimento, validação e utilização experimental de sistemas digitais e automatizados para análise e aprovação de licenciamento de obras e edificações urbanas, visando à modernização administrativa, inovação tecnológica e melhoria dos serviços públicos municipais.

Fundamento Legal: Constituição Federal, arts. 30, 37 e 182; Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei Orgânica do Município de Cataguases/MG.

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participes.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2026.

Signatários:

José Inácio Peixoto Pereira Henrques – Prefeito Municipal de Cataguases/MG.

Leonardo Ramos Ribeiro de Oliveira – Representante legal da ARQGO Projetos Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público a celebração do Termo de Colaboração 01/2026, firmado com o Hospital de Cataguases, cujo o objeto é o repasse de valores, em parcela única, destinados ao pagamento da parcela do mês de dezembro do Piso de Enfermagem, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 467.754,60 (quatrocentos sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/01/2026 a 14/01/2027

Fundo Municipal de Saúde

DESPESA 423

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

FONTE DE RECURSOS: 1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Cataguases, 14 de janeiro de 2026.

José Henrques

Prefeito de Cataguases-MG

Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira

Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO N° 075/2025

Dispõe sobre a adesão do Município de Cataguases à Política Nacional de Cuidados, estabelece diretrizes para a sua implementação no âmbito do SUAS municipal integrando ações de Segurança Alimentar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando:

I-Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

II-Lei nº 15.069/2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados;

III-O direito ao cuidado, que compreende o direito a ser cuidado, a cuidar e ao autocuidado, e o dever do Estado em corresponsabilidade com as famílias e a sociedade;

IV-A necessidade de enfrentar a precarização do trabalho de cuidado não remunerado;

V- O cuidado nutricional como indissociável do direito ao cuidado, especialmente para o público prioritário (crianças, idosos e pessoas com deficiência);

VI- Aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 22/12/2025;

Resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Cataguases, as diretrizes para a implementação da Política Municipal de Cuidados, em consonância com a Lei Federal nº 15.069/2024.

Art. 2º. A Política Municipal de Cuidados em Cataguases tem como objetivo garantir o direito ao cuidado de forma integral, transversal e intersetorial, priorizando:

I – Crianças e adolescentes, especialmente na primeira infância;

II – Pessoas idosas com dependência para atividades da vida diária;

III – Pessoas com deficiência que necessitem de auxílio ou apoio;

IV – Trabalhadoras e trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado (cuidadores familiares e comunitários).

Art. 3º Orientar o Poder Executivo a elaboração do Plano Municipal de Cuidados, que, sob o viés do Sistema Único de Assistência Social, deverá prever:

a) A ampliação da rede de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

b) O fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) para identificação de sobrecarga de cuidadores;

c) Iniciativas que promovam o desenvolvimento socioemocional de cuidadores através de grupos de apoio no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

d) Ações de qualificação e formação continuada para cuidadores residentes no município através de capacitações ofertadas em conjunto com profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º A execução desta política dar-se-á de forma intersetorial, devendo a Assistência Social articular-se com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico para garantir a simultaneidade da oferta de serviços para quem cuida e para quem é cuidado.

Art. 5º São objetivos específicos da dimensão de Segurança Alimentar dentro da Política de Cuidados:

I – Garantir que as pessoas em situação de dependência de cuidados tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável;

II – Reconhecer o preparo de alimentos como parte integrante do trabalho de cuidado, promovendo ações que reduzam a sobrecarga das trabalhadoras domésticas e familiares;

III – Combater a insegurança alimentar nos domicílios onde residem pessoas com alta demanda de cuidado.

Art. 6º O Plano Municipal de Cuidados deverá contemplar as seguintes ações de Segurança Alimentar:</

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Recicla Cataguases recebe equipamentos e avança na estruturação da coleta seletiva



Na terça-feira, dia 13, o galpão que abriga o projeto Recicleiros, localizado no bairro Santa Clara, recebeu os primeiros equipamentos operacionais da Cooperativa Recicla Cataguases. Entre os itens entregues estão balanças, carrinho de triagem, prensas, triturador, conjunto de esteiras e transpaleteira semi-elétrica. A chegada desses equipamentos marca uma etapa fundamental na implantação da infraestrutura necessária para as atividades de triagem e reciclagem de resíduos sólidos no município, fortalecendo a geração de trabalho e renda, além de contribuir de forma significativa para a sustentabilidade e a preservação ambiental.

A iniciativa integra as ações do município voltadas à ampliação da coleta seletiva e à valorização do trabalho dos catadores, promovendo inclusão social e fortalecendo a economia circular. Com essa estrutura, a Cooperativa Recicla Cataguases reunirá melhores condições de trabalho, aprimorada capacidade de processamento dos materiais recicláveis e eficiência nas etapas de separação e destinação correta dos resíduos.

A Prefeitura de Cataguases reforça que investimentos como esse fazem parte de uma política pública contínua de sustentabilidade e gestão responsável dos resíduos sólidos, alinhada às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável do município.

SAÚDE

Novo sobrevoo de drone busca possíveis focos do Aedes aegypti



Na dia 8 de janeiro, uma quinta-feira, aconteceu mais um sobrevoo com drones para identificação de possíveis focos do mosquito Aedes aegypti no município. A iniciativa, realizada pela terceira vez e, desta vez, destinada aos bairros Haidee, Popular, Vila Domingos Lopes e Centro, é parte de uma parceria entre Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde (SMS), e Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG).

O objetivo é ampliar a capacidade de vigilância do município, possibilitando a inspeção de locais de difícil acesso, terrenos elevados, áreas com mata fechada e construções onde a entrada dos agentes é inviável. A tecnologia usada por meio do equipamento permite ainda observar calhas obstruídas, caixas d'água destampadas e criadouros ocultos que contribuem para a proliferação do mosquito. O sobrevoo também contou com o acompanhamento técnico da equipe de Controle de Endemias da SMS.

Vem aí o IV Seminário de Saúde Mental, promovido pela Secretaria de Saúde por meio do CAPS I e do CAPS AD

O evento vai acontecer no dia 27 de janeiro, no Educandário Dom Silvério, de 8 às 16 horas e é aberto à população em geral. Na programação, apresentações, palestras e mesas de conversa sobre o tema com a presença de vários profissionais da área. O assunto é relevante uma vez que neste mês acontece o movimento "Janeiro Branco" que contempla a saúde mental. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo aplicativo "Cataguases Mais", disponível nas lojas de aplicativos do seu celular. Após baixá-lo, é necessário criar um cadastro, que coloca em suas mãos uma série de serviços da Prefeitura, ou entrar mesmo sem se cadastrar. Para se inscrever no Seminário basta clicar em Serviços >> Secretaria de Saúde >> IV Seminário de Saúde Mental.

SERVIÇOS URBANOS

Obras de drenagem em diversos pontos da cidade

A Prefeitura, por meio da secretaria de Serviços Urbanos, está executando, ao longo desta semana, importantes obras de manutenção e ampliação do sistema de drenagem pluvial em diferentes regiões do município. As intervenções têm como objetivo melhorar o escoamento das águas da chuva, prevenir alagamentos e garantir mais segurança para pedestres e motoristas.

Entre os serviços realizados nos bairros Thomé e Bela Vista, estão a instalação e substituição de bocas de lobo com grelhas de concreto, estruturas fundamentais para a captação da água pluvial nas sarjetas. As equipes trabalham no nivelamento e no correto assentamento das peças, assegurando o alinhamento com o meio-fio e a resistência necessária ao tráfego e ao grande volume de água em períodos chuvosos.

As obras também incluem a implantação de nova rede subterrânea de drenagem, com abertura de valas e instalação de tubos de concreto armado, ampliando a capacidade de vazão em trechos considerados críticos, tal como tem sido realizado na Avenida das Indústrias, no Bairro Santa Clara, e no Bairro Miguel. Após o posicionamento das manilhas, é realizado o reaterro controlado e a compactação do solo, procedimento essencial para evitar recalques e garantir a durabilidade da via pública.

Durante a execução dos serviços, as áreas são devidamente sinalizadas e isoladas, com o uso de cones, fitas de segurança e organização do canteiro de obras, minimizando transtornos à população e garantindo a segurança no entorno.

De acordo com a secretaria de Serviços Urbanos, as intervenções fazem parte de um trabalho contínuo de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana, especialmente neste período do ano, quando as chuvas exigem maior eficiência do sistema de drenagem. Essas ações contribuem diretamente para a redução de pontos de alagamento, preservação do pavimento das vias e melhoria da mobilidade urbana, melhorando a qualidade de vida das pessoas.



2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases



31 de Janeiro (sábado) 08h30 às 12h30

Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto (Colégio Cataguases) - Granjaria

A Prefeitura de Cataguases convida você e sua comunidade para a **2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Participativo**. Este é um momento importante para **ouvir a população e definir os rumos do nosso desenvolvimento**. Venha conhecer os resultados das análises feitas com sua contribuição!

Sua presença é fundamental para construir uma Cataguases cada vez melhor para todos.

Não perca! A sua participação faz toda diferença!